



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Artº. 35º, conjugado com o Artº. 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião extraordinária realizada em 30 de junho de 2014, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar o programa de concurso, caderno de encargos, projeto e abrir concurso público para “Reparação e Conservação do Complexo Desportivo de Valbom”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder 480 000,00 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 300 dias.
- 2 – Aprovar o programa de concurso, caderno de encargos, projeto e abrir concurso público para “Construção do Campo Sintético em Gens (Gens Sport Clube)”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder 295 000,00 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 210 dias.
- 3 – Aprovar o programa de concurso, caderno de encargos, projeto e abrir concurso público para “Construção do Campo Sintético em Atães (Clube Recreativo Ataense)”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder 300 000,00 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 210 dias.
- 4 – Aprovar o programa de concurso, caderno de encargos, projeto e abrir concurso público para “Construção do Campo Sintético em Rio Tinto (Clube Atlético de Rio Tinto)”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder 300 000,00 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 210 dias.
- 5 – Aprovar o programa de concurso, caderno de encargos, projeto e abrir concurso público para “Construção do Campo Sintético em Rio Tinto (Sport Clube de Rio Tinto)”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder 300 000,00 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 210 dias.
- 6 – Aprovar o programa de concurso, caderno de encargos, projeto e abrir concurso público para “Construção do Campo Sintético em Gondomar (Gondomar Sport Clube)”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder 200 000,00 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 210 dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

- 7 - Aprovar a abertura de procedimento, através de ajuste direto, para os lotes 2 e 3, relativos à “Locação de bens móveis em regime de aluguer operacional de veículos (AOV) e respetivos serviços associados para o parque automóvel do Município de Gondomar”, mantendo-se, quanto ao lote 1, o discriminado no caderno de encargos aprovado pela Câmara em 22-01-2014, aprovar o convite e convidar a Lease Plan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Ld.ª, a apresentar proposta para os referidos lotes 1, 2 e 3.
- 8 – Conceder parecer favorável ao pedido de parecer prévio para “Prestação de serviços na modalidade de avença, para patrocínio judiciário”.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *F. do Liu Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.
Gondomar, 04 de julho de 2014

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)